



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Nº 1103 - 20 de Maio de 2021

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

SECRETARIADO

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Fazenda
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura
MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretária Municipal de Educação
CRISTIANE VILHENA DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
SHIRLEY PRISCILA PEREIRA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária
GEANO GORDIANO LIMA PAES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Circulação em 20 de Maio de 2021

ÍNDICE

DECRETOS

pag.: 02

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1229/2021/GAB-PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº 007/2015 - PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana, dá outras providências, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 301/2021 – STTRANS, de 03 de abril de 2021, que solicita exoneração do Cargo de Fiscalização de Trânsito, por motivos pessoais;

CONSIDERANDO o Parecer nº 024/2021 – AJUR/STTRANS;

CONSIDERANDO o Processo nº 6306/2021 – Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santana, do dia 14 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o Despacho da Corregedoria Geral do Município de Santana – CORREGEM/PGM.

RESOLVE :

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, FABIULA DAMASCENA LUZ, do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, Classe "A", Nível 1, do Quadro de Pessoal Civil da Superintendência de Transportes e Trânsito do Município de Santana - STTRANS/PMS, a contar de 20 de maio de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA - AP, 20 DE MAIO DE 2021.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1234/2021 – GAB/PMS

Declara a vacância de cargo público em decorrência do falecimento de servidor(a) público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso VI da Lei Orgânica do Município, artigo 10, § 2º, VIII, da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana, dá outras providências, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 753/2006-PMS, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais, e dá outras providências, em seu artigo 32, VIII, em que disciplina sobre o Instituto da vacância no caso de falecimento de servidor.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado vago o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, em decorrência do óbito da titular, **HEDY SOSINHO CARVALHO**, matrícula nº 000554, GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO – SEMSA, ocorrido no dia 25 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 20 DE MAIO DE 2021


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana